



Prefeitura Municipal
de
Santa Rita do Sapucaí

LEI Nº 804

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

Orça a Receita e fixa a Despesa
para o exercicio de 1971

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

LEI N.º 804 de 30 Novembro de 1970

(Orça a RECEITA e fixa a Despesa para o exercício de 1971).

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — A Receita do Município de Santa Rita do Sapucaí, para o exercício de 1971, é estimada na importância de Cr\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação em Categorias e Subcategorias Econômicas:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	130.000,00	
Receita Patrimonial	2.100,00	
Receita Industrial	40.000,00	
Transferências Correntes	430.000,00	
Receitas Diversas	<u>23.500,00</u>	625.600,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	100.000,00	
Participação em Trib. Federais	122.900,00	
Participação em Trib. Estaduais	<u>1.500,00</u>	224.400,00
TOTAIS		<u>850.000,00</u>

Art. 2.º — A Despesa do Município de Santa Rita do Sapucaí, para o exercício de 1971, é fixada na importância de Cr\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), distribuída pelas seguintes Unidades Orçamentárias:

ORGÃO I — CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 0 — Gabinete e Secretaria da Câmara 6.000,00

ORGÃO II — PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADES:

1 — Gabinete e Secretaria do Prefeito	106.486,00
2 — Serviço de Fazenda	94.000,00
3 — Serviço de Contabilidade	25.980,00
4 — Serviço do Patrimônio	84.940,00
5 — Serviço de Educ. Saúde e Assist. Social	173.593,60
6 — Serviço de Obras Públicas	245.699,80
7 — Serv. Municipal de Estradas de Rodagem	113.300,00
TOTAIS	<u>850.000,00</u>

Art. 3.º — Fica o Governo do Município autorizado a aumentar a Receita estimada neste Orçamento através da consignação 2.2.000 — Operações de Crédito, — no limite do Superavit Financeiro, apurado nos termos do § 2.º do art. 43, da Lei Federal n.º 4320 de 17 de março de 1964, como recursos à abertura de créditos adicionais autorizados e para cumprimento do disposto no artigo 68, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 4.º — A importância do excesso da arrecadação verificado sobre o total da receita prevista neste Orçamento, poderá, igualmente ser, incorporada à Receita estimada, pela consignação ou consignações em que se verificarem tais excessos, também como recursos à abertura dos créditos adicionais autorizados.

Art. 5.º — Fica o Governo do Município, igualmente autorizado a anular total ou parcialmente dotações deste Orçamento como recursos à abertura de créditos adicionais autorizados.

Art. 6.º — Fica o Governo do Município, autorizado a abrir Créditos suplementares as dotações deste Orçamento, até o limite dos recursos resultantes da aplicação dos Artigos anteriores, observado o cumprimento do disposto no Art. 68, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 7.º — Fazem parte integrante da presente Lei os anexos mencionados no art. 2.º, da Lei Federal n.º 4320 de 17 de março de 1964, os demais anexos exigidos pela referida Lei, bem como os que se relacionam com a programação da Despesa para o Exercício.

Art. 8.º — Esta lei entra em vigor a 1.º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Sta Rita do Sapucaí, 30 de novembro de 1970

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Joana D'arc Baldoni Abrahão
Secretária

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

LEI N.º 803 de 30 de Novembro de 1970

«Estabelece o Quadro Geral dos funcionários do Município, fixa-lhes os vencimentos e contém outras providências».

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - O Quadro Geral dos Funcionários Municipais, a partir de 1.º de janeiro de 1971, passa ser o seguinte, com os respectivos vencimentos anuais:

QUADRO GERAL DOS FUNCIONÁRIOS

<u>N.º de Cargos</u>	<u>Venc. anuais</u>
	<u>Cr\$</u>
<u>0 — Gabinete e Secretaria da Câmara</u>	
1 Encarregado do Serviço	3 600,00
<u>1 — Gabinete e Secretaria do Prefeito</u>	
1 Secretário	3.600,00
1 Arquivista	2.400,00
1 Porteiro Contínuo e Enc. do Cemitério	3.000,00
1 Motorista	2.760,00
2 Vigilantes a 2.400,00 cada	4 800,00
1 Bibliotecário	2.640,00
1 Servente do Tiro de Guerra	1.800,00
	<u>21 000,00</u>
<u>2 — Serviço de Fazenda</u>	
1 Coletor Municipal	3 600,00
2 Auxiliares de Coletoria a 3.240,00 cada	6 480,00
	<u>10 080,00</u>
<u>3 — Serviço de Contabilidade</u>	
1 Contador	3.600,00
1 Auxiliar de Contabilidade	3.240,00
1 Auxiliar Datilógrafo	2 640,00
	<u>9 480,00</u>
<u>4 — Serviço de Educação, Saúde e Assist Social</u>	
1 Inspetor Escolar e Enc. da Merenda Escolar	3 000,00
20 Professoras Rurais a 1.320,00 cada	26 400,00
	<u>29.600,00</u>

5 — Serviço do Patrimônio

1 Encarregado do Matadouro	2.760,00
1 Encarregado do Mercado	2.760,00
1 Motorista	2.760,00
1 Magarefe	2.400,00
	<u>10.680,00</u>

6 — Serviço de Obras Públicas

1 Fiscal Geral	3.600,00
1 Auxiliar de Fiscalização	2.400,00
1 Encarregado do Serviço de Água e Esgôto	2.400,00
1 Jardineiro	2.400,00
	<u>10.800,00</u>

7 — Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

1 Tratorista	3.600,00
3 Motoristas a 2.760,00 cada	8.280,00
	<u>11.880,00</u>
TOTAL	<u>106.920,00</u>

Art. 2.º — Na forma do disposto no parágrafo 3.º do Art. 118, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o pessoal aposentado do Município é o seguinte:

INATIVOS

PROVENTOS ANUAIS

1 Chefe do Serviço de Fazenda	3.600,00
1 Encarregado do Matadouro	2.760,00
1 Encarregado do Cemitério	2.760,00
1 Fiscal Geral	2.760,00
1 Motorista	2.760,00
3 Professôras a 1.320,00 cada	3.960,00
3 Operários diaristas a 2.131,20 cada	6.393,60
TOTAL	<u>24.993,60</u>

Art. 3.º — O abono de família percentual fixo de 7% (sete por cento) por dependente, na forma do disposto no § único do art. 3.º da Lei Municipal n.º 706 de 27/1/67, continuará a ser concedido ao funcionário, independente do tempo de serviço e incidirá sobre o vencimento e vantagens percebidos pelo funcionário.

Art. 4.º — A gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento fixo de que trata o art. 4.º da Lei Municipal n.º 706 de 27 de Janeiro de 1967, será paga ao servidor Municipal a partir da data em que completar o primeiro quinquênio e incorporará aos vencimentos para efeito de aposentadoria.

Art. 5.º — É vedada ao servidor Municipal a participação no produto da arrecadação de tributos e multas inclusive da Divisão Ativa.

Art. 6.º — O servidor Municipal que executar serviços que não sejam específicos do cargo de sua atividade, por determinação do Prefeito Municipal, poderá receber uma gratificação mensal que não exceda a 50% (cincoenta por cento) do seu vencimento fixo.

§ Unico: — O limite dêste artigo não se aplica a prestação dos serviços extraordinários prestados pelo servidor à repartição, os quais também deverão ser remunerados.

Art. 7.º — O preenchimento dos cargos ora criados não poderão ser preenchidos na atual gestão, bem como os que vagarem, que seja por concurso ou contratação, excluindo-se de tal o cargo de Servente do Tiro de Guerra.

§ Unico: — O cargo do 2.º vigilante só poderá ser preenchido, mediante concurso público, se ocorrer a extinção da Guarda Noturna existente.

Art. 8.º — Fica expressamente revogado o art. 3.º da Lei Municipal n.º 702, de 22 de novembro de 1968.

Art. 9.º — Esta lei entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Sta. Rita do Sapucaí, 30 de novembro de 1970.

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Joana D'arc Baldoni Abrahão
Secretária

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

LEI N.º 801 de 30 de Novembro de 1970

«Autoriza a execução de serviços e aquisição de materiais para os diversos serviços da Prefeitura, no exercício de 1971 e contém outras providências».

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ decretou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — FICA o Poder Executivo Municipal autorizado a executar no exercício de 1971, as obras e serviços abaixo especificados:

OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIAS
Ampliação das Obras do Estádio Municipal	3.500,00
Construção e Ampliação do Serv. de Água e Esgotos	60.000,00
Abertura e Calçamento de Ruas e Avenidas	10.000,00
Construção de Praças, Parques e Jardins	10.000,00
Construção das obras do Mercado, Estação Rodoviária e Centro Comercial	70.000,00
Construção e Melhoramento de Estradas e Pontes	25.000,00
	<u>178.500,00</u>

§ Único: — As obras e Serviços deste artigo serão feitas de acôrdo com projetos, plantas e especificações devidamente aprovados pelo Sr. Prefeito Municipal e sob a fiscalização direta do Serviço de Obras da Prefeitura, e, nas aquisições de materiais serão obedecidas as disposições da lei federal n.º 5.456, de 20 de junho de 1968, para as diversas modalidades de licitações.

Art. 2.º — FICA o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a adquirir, no exercício de 1971, os materiais abaixo, para os diversos serviços da Prefeitura:

MATERIAIS	QUANTIAS Cr\$
Impressos, livros e mat. de exp. p/ a Câmara Municipal	1.000,00
Impressos, livros e material de expediente para o Gabinete e Secretaria do Prefeito	4.000,00
Combustíveis e lubrificantes para o Gab. do Prefeito	4.000,00
Móveis e utensílios para o Gabinete do Prefeito	5.000,00
Impressos, livros e material de expediente para o Serviço de Fazenda da Prefeitura	2.500,00

Impressos, livros e material de expediente para o Serviço de Contabilidade	1.500,00
Móveis e Utensílios para a Contabilidade	4.000,00
Material didático para as escolas rurais	3.500,00
Móveis e Utensílios para as escolas rurais	5.000,00
Aquisição de livros para a Biblioteca Pública Municipal	8.500,00
Mat. para os serviços de mercados, feiras e matadouro	3.000,00
Material para o Cemitério	1.000,00
Combustíveis e lubrificantes para o Matadouro	3.500,00
Material para o serviço de água e esgoto	3.500,00
Material para a limpeza pública	2.500,00
Material para ruas e avenidas	2.500,00
Material para praças, parques e jardins	2.500,00
Mudas, sementes e adubos	1.000,00
Material para conservação de estradas e pontes	2.500,00
Combustíveis e lubrificantes para estradas	20.000,00
Peças e acessórios para veículos	10.000,00
	<u>91.000,00</u>

§ UNICO: — As aquisições de materiais deste artigo obedecerão as prescrições das diversas modalidades de licitação, de que trata a lei federal n.º 5.456, de 20 de junho de 1968.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento para 1971.

Art. 4.º — Esta lei entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sta. Rita do Sapucaí, 30 de novembro de 1970.

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Joana D'arc Baldoni Abrahão
Secretária

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

LEI N: 802 de 30 de Novembro de 1970

Concede subvenções no exercício de 1971, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no corrente exercício de 1971, a entidades assistenciais e órgãos de direito público, as subvenções abaixo:

SUBVENÇÕES	QUANTIAS Cr\$
Ao Jornal local «O Correio»	1.000,00
À Guarda Noturna Municipal	6.000,00
À Corporação Musical Lira São José	500,00
Ao Tiro de Guerra local	10.000,00
À Associação de Crédito e Assist. Rural (ACAR)	7.000,00
À Campanha Nacional de Alimentação Escolar	10.000,00
À Escola Técnica de Comércio «Dr. Delfim Moreira» referente a bolsas de estudos	8.200,00
À Luiz Donato Botelho de Melo, referente a bolsa de estudos do Exterior	1.800,00
À Sociedade de Assistência aos Pobres-Local	100,00
À Sociedade de Socorro aos Necessitados do Centro Espírita «AMOR E CARIDADE» local	100,00
À Obra de Assistência Social da Paróquia	100,00
Ao Albergue Noturno, local	100,00
À Sociedade de São Vicente de Paulo	100,00
Ao Centro de Estudos e Promoções Sociais	100,00
À Cantina do Grupo Escolar Dr. Delfim Moreira	200,00
À Cantina do Grupo Escolar Cel. Joaquim Inácio	150,00
À Cantina do Grupo Escolar Sanico Telles	150,00
À Igreja Evangélica Assembléia de Deus	100,00
À Igreja Presbiteriana	100,00
Ao Grupo Escolar Cristo Rei	100,00
Ao Jardim da Infância	100,00
Ao Centro Espírita «Redentor»	100,00
Ao Hospital Antônio Moreira da Costa	1.000,00
À Casa de Vitor	400,00
À Casa Nossa Senhora do Carmo	300,00
Ao Posto de Puericultura «Dr. Rocha Braga»	500,00
À Creche de Santa Rita do Sapucaí	200,00

Ao Sanatório Américo Bairral, de Itapira SP	500,00
Ao Posto de Puericultura-Assistência médica	2.400,00
	<u>51.800,00</u>

Art. 2.º — Para o recebimento das subvenções do art. 1.º desta lei, as entidades beneficiadas requererão o pagamento, em requerimento endereçado ao Prefeito Municipal, instruído com prova de existência legal ou da sua atividade, em documento firmado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca, e o balanço do seu movimento no exercício anterior.

§ Unico — Os documentos dêste artigo deverão trazer as firmas reconhecidas por tabelião e gozarão de todas as taxas e emolumentos municipais.

Art. 3.º -- As importâncias correspondentes à bolsas de estudos destinadas à Escola Técnica de Comércio Dr. Delfim Moreira e a Luiz Donato Botelho de Melo, serão pagas de uma só vez até abril do exercício correspondente.

§ Unico: — Fica condicionado que a Escola Técnica de Comércio «Dr. Delfim Moreira», concederá à Prefeitura Municipal 15 (quinze) bolsas de estudos, que se destinarão aos filhos de funcionários, e na falta destes para os que realmente necessitem, que deverão solicitar a bolsa de estudos através de requerimento dirigido ao Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4.º — As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias já incluídas no orçamento para o exercício de 1971.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Sta. Rita do Sapucaí, 30 de novembro de 1970.

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Joana D'arc Baldoni Abrahão
Secretária

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Programação Analítica da Despesa

Exercício de 1971

Programação	Projetos	Atividades	Total
01 — ADMINISTRAÇÃO	Cr\$	Cr\$	
04 — Administ. Superior - Executivo			
3.1.1.0 — Pessoal		39.800,00	
3.1.2.0 — Material de Consumo		8.000,00	
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros		14.400,00	
3.1.4.0 — Encargos Diversos		14.786,60	
3.2.2.0 — Subvenções Econômicas		24.500,00	
4.1.4.0 — Material Permanente	5.000,00		
	<u>5.000,00</u>	<u>101.486,60</u>	106.486,60
05 — Administr. Superior - Legislativo			
3.1.1.0 — Pessoal		4.000,00	
3.1.2.0 — Material de Consumo		1.000,00	
3.1.4.0 — Encargos Diversos		200,00	
3.2.7.0 — Divs. Transfs. Correntes		800,00	
		<u>6.000,00</u>	6.000,00
07 — Administração Fiscal e Financeira			
3.1.1.0 — Pessoal		24.060,00	
3.1.2.0 — Material de Consumo		4.000,00	
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros		3.500,00	
3.1.4.0 — Encargos Diversos		7.368,76	
3.2.4.0 — Juros		1.693,24	
4.1.4.0 — Material Permanente	4.000,00		
4.3.1.0 — Amortização	75.358,00		
	<u>79.358,00</u>	<u>40.622,00</u>	119.980,00
03 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
04 — Assistência Social			
3.2.3.0 — Abono familiar		15.000,00	
3.2.7.0 — Diversas Transfs. Correntes		15.000,00	
05 — Assistência ao Trabalho			
3.2.7.0 — Diversas Transfs. Correntes		5.000,00	
07 — Inativos e Pensionistas			
3.2.7.0 — Diversas Transfs. Correntes		24.993,60	
3.2.7.0 — Diversas Transfs. Correntes		100,00	
08 — Previdência			
3.2.5.0 — Contribuição de Prev. Social		28.500,00	
		<u>88.593,60</u>	88.593,60

Programação	Projetos Cr\$	Atividades Cr\$	Totais Cr\$
08 — EDUCAÇÃO			
01 — Administração			
3.1.1.0 - Pessoal		2.400,00	
04 — Ensino Primário			
3.1.1.0 - Pessoal		31.800,00	
3.1.2.0 -- Material de Consumo		4.500,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		7.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos		3.500,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00		
05 — Ensino Secundário			
3.2.1.0 - Subvenções Sociais	8.500,00	22.300,00	
	<u>13.500,00</u>	<u>71.500,00</u>	85.000,00
10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
06 — Planejamento e Desenv. Urbano			
3.1.1.0 - Pessoal		87.340,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo		16.000,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		47.500,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos		5.399,80	
4.1.1.0 - Obras Públicas	93.500,00		
	<u>93.500,00</u>	<u>156.239,80</u>	249.739,80
15 — TRANSPORTES			
04 — Rodoviários			
3.1.1.0 - Pessoal		33.880,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo		22.500,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		16.500,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos		4.420,00	
4.1.1.0 - Obras Públicas	25.000,00		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00		
4.1.4.0 - Material Permanente	10.000,00		
	<u>36.000,00</u>	<u>77.300,00</u>	<u>113.300,00</u>
TOTAIS GERAIS	<u>287.358,00</u>	<u>562.642,00</u>	<u>850.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de novembro de 1970

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques
Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Consolidação da Despesa por Programas

Exercício de 1971

Programação	PROJETOS Cr\$	ATIVIDADES Cr\$	TOTAL Cr\$
<u>Total das Aplicações</u>			
01--ADMINISTRAÇÃO			
04--Administ. Sup. - Executivo	5 000,00	101.486,60	106.486,60
05--Administ. Sup. - Legislativo		6.000 00	6.000,00
07--Administ. Fiscal e Financeira	79.358,00	40.622,00	119.980,00
SOMA	84.358,00	148.108,60	232.466,60
03 — ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA			
04 - Assistência Social		30.000,00	30.000,00
05—Assistência ao Trabalho		5.000,00	5.000,00
07 - Inativos e Pensionistas		25 093,60	25.093,60
08—Previdência		28.500,00	28.500,00
SOMA		88.593,60	88.593,60
08 — EDUCAÇÃO			
01 -- Administração		2.400,00	2.400,00
04—Ensino Primário	5.000,00	46.800,00	51.800,00
05—Ensino Secundário	8.500,00	22.300,00	30.800,00
SOMA	13.500,00	71.500,00	85.000,00
10 — HABITAÇÃO E PLAN. URBANO			
06—Planej. e Desenv. Urbano	93.500,00	156.239,80	249.739,80
SOMA	93.500,00	156.239,80	249.739,80
14 — SAUDE E SANEAMENTO			
09—Abastecimento d'agua	60.000,00	20.900,00	80.900,00
SOMA	60.000,00	20.900,00	80.900,00
15—TRANSPORTES			
04—Rodoviários	36.000,00	77.300,00	113.300,00
SOMA	36.000,00	77.300,00	113.300,00
TOTAL GERAL	287.358 00	562.642,00	850.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de novembro de 1970

Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Maury Daltou Silva Marques
Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Art. 2.º - 1.º, n.º I da Lei n. 4.320/64

(Anexo ao Orçamento de 1971)

Código Geral	Especificação da Receita	PARCELAS		TOTAL Cr\$
		C.r\$	Cr\$	
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>			
1.1.1.20	<u>Impôsto sôbre o Patrimônio e a Renda</u>			
1.1.1.22	Impôsto Predial e Territorial Urbano	52.500,00		
1.1.1.24	Impôsto de Renda Retido na Fonte	1.500,00		
1.1.1.30	<u>Impôsto sôbre a Produção e a Circulação</u>			
1.1.1.36	Impôsto sôbre Serviços de Qualquer Natureza	20.000,00		
	TOTAL DOS IMPOSTOS	74.000,00		
1.1.2.00	<u>TAXAS</u>			
1.1.2.10	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	17.000,00		
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços	39.000,00		
	TOTAL DAS TAXAS	56.000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	130.000,00	130.000,00	
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1.2.1.00	Renda de Prédios e Terrenos de Aluguel	1.000,00		
1.2.3.00	Dividendos Diversos	1.000,00		
4.2.4.00	Júros de Depósitos	100,00		
	TOTAL DA REC. PATRIMONIAL	2.100,00	2.100,00	

Código Geral	Especificação da Receita	PARCELAS		Total Cr\$
		Cr\$	Cr\$	
2 5.0.00	TRANSFS. DE C A P I T A I S			
2.5 1 00	Participação em Trib. Federais			
2.5 1.20	Quota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	105.000,00		
2.5.1 30	Quota-Parte do Impôsto Unico S/ Combustíveis e Lubrificantes	15.000,00		
2.5.1.40	Quota-Parte do Impôsto Único sôbre Energia Elétrica	1.400,00		
2.5.1.50	Quota-Parte do Impôsto sôbre Minerais do País	1.500,00		
2.5.2.00	Participação em Trib. Estaduais			
2.5.2.10	Quota-Parte do ICM sôbre Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Rodoviários	1 500,00		
	TOT. DAS TRANSF. DE CAPITALS	<u>124.400,00</u>	<u>124.400,00</u>	
	TOTAL DAS RECS. DE CAPITAL		<u>224.400,00</u>	<u>224.400 00</u>
	TOTAL GERAL DA REC. ESTIMADA			<u>850.000.00</u>

RESUMO

Receitas Correntes	Cr\$ 625.600,00
Receitas de Capital	<u>224.400,00</u>
	<u>850.000.00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de novembro de 1970

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques
Contador

Código GERAL		Especificação da Despesa		TOTAL	
Código GERAL		Especificação da Despesa		TOTAL	
3.0.0.00	00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.00	00	Despesas de Custeio			
3.1.1.00	00	Pessoal	4.000,00		
3.1.2.00	00	Material de Consumo	1.600,00		
3.1.4.00	00	Encargos Diversos	200,00		
3.2.0.00	00	TRANSF. CORRENTES	5.200,00		
3.2.7.6	83	Adicionais quinquenários	800,00		
			5.200,00	5.200,00	
			800,00	6.000,00	6.000,00
		PARCELAS			
		Cr\$			
		Cr\$			
		TOTAL			

ORGÃO I — CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 0 — Gabinete e Secretaria da Câmara

Código GERAL		Especificação da Despesa		TOTAL	
Código GERAL		Especificação da Despesa		TOTAL	
3.0.0.00	00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.00	00	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.02	02	Pessoal	39.800,00		
3.1.2.02	02	Material de Consumo	8.000,00		
3.1.3.01	02	Serviços de Terceiros	12.900,00		
3.1.3.05	05	Serviços de Terceiros	1.500,00		
3.1.4.02	02	Encargos Diversos	14.786,60		
3.2.0.00	00	TRANSF. CORRENTES	76.986,60		
3.2.2.00	09	Subvenções Econômicas	24.500,00		
4.0.0.00	00	DESPESAS DE CAPITAL	24.500,00	101.486,60	
4.1.0.00	00	INVESTIMENTOS	5.000,00		
4.1.4.00	02	Material Permanente	5.000,00		
			5.000,00	5.000,00	
					106.486,60
					106.486,60
		PARCELAS			
		Cr\$			
		Cr\$			
		TOTAL			

ORGÃO II — PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 1 — Gabinete e Secretaria do Prefeito

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 2 - Serviço da Fazenda

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
3.0.0.0	00	<u>DESPEAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0	00	<u>DESPEAS DE CUSTEIO</u>		
3.1.1.1	10	Pessoal	11.580,00	
3.1.2.0	10	Material de Consumo	2.500,00	
3.1.3.0	10	Serviços de Terceiros	500,00	
3.1.4.0	10	Encargos Diversos	2.368,76	
			<u>16.948,76</u>	
3.2.0.0	00	<u>TRANSF. CORRENTES</u>		
3.2.41.	13	Júros da Dívida Pública	1.693,24	
			<u>1.693,24</u>	18.642,00
4.0.0.0	00	<u>DESPEAS DE CAPITAL</u>		
4.3.1.1	13	Amortização da Dív. Pública	75.358,00	
			<u>75.358,00</u>	<u>75.358,00</u>
				<u>94.000,00</u>
				<u>94.000,00</u>

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 3 - Serviço da Contabilidade

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
3.0.0.0	00	<u>DESPEAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0	00	<u>DESPEAS DE CUSTEIO</u>		
3.1.1.1	16	Pessoal	12.480,00	
3.1.2.0	16	Material de Consumo	1.500,00	
3.1.3.0	05	Serviços de Terceiros	3.000,00	
3.1.4.0	16	Encargos Diversos	5.000,00	
			<u>21.980,00</u>	21.980,00
4.0.0.0	00	<u>DESPEAS DE CAPITAL</u>		
4.1.0.0	00	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4.1.4.0	16	Material Permanente		4.000,00
				<u>25.980,00</u>
				<u>25.980,00</u>

ORGÃO II -- PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 4 -- Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL Cr\$
		Cr\$	Cr\$	
3.0.0.0	00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0	00	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
3.1.1.1	60	Pessoal	2.400,00	
3.1.1.1	61	Pessoal	31.800,00	
3.1.2.0	61	Material de Consumo	4.500,00	
3.1.3.0	61	Serviços de Terceiros	7.000,00	
3.1.4.0	61	Encargos Diversos	3.500,00	
			<u>49.200,00</u>	
3.2.0.0	00	<u>TRANSF. CORRENTES</u>		
3.2.1.0	62	Subvenções Sociais	5.000,00	
3.2.1.0	63	Subvenções Sociais	6.800,00	
3.2.1.0	83	Subvenções Sociais	10.500,00	
3.2.3.0	00	<u>TRANSF. DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>		
3.2.3.1	82	Inativos	24.993,60	
3.2.4.2	82	Pensionistas	100,00	
3.2.4.3	83	Abono Familiar	15.000,00	
3.2.5.0	81	Contr. de Previdência Social	28.500,00	
3.2.7.0	83	Diversas Transfer. Correntes	15.000,00	
3.2.7.6	85	Div. Transferências Correntes	5.000,00	
			<u>110.893,60</u>	160.093,60
4.0.0.0	00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1.4.0	61	Material Permanente	5.000,00	
4.1.4.0	62	Material Permanente	8.500,00	
			<u>13.500,00</u>	<u>13.500,00</u>
				173.593,60

ORGÃO II — PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 5 — Serviço do Patrimônio

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL Cr\$
		Cr\$	Cr\$	
3.0.0.0	00 <u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	00 <u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.1	96 Pessoal	25.630,00		
3.1.1.1	97 Pessoal	6.260,00		
3.1.2.0	96 Material de Consumo	3.000,00		
3.1.2.0	97 Material de Consumo	1.000,00		
3.1.2.0	99 Material de Consumo	3.500,00		
3.1.3.0	93 Serviços de Terceiros	40.000,00		
3.1.3.0	96 Serviços de Terceiros	2.000,00		
3.1.3.0	97 Serviços de Terceiros	1.000,00		
3.1.4.0	99 Encargos Diversos	2.500,00		
		<u>84.940,00</u>		
				<u>84.940,00</u>
				84.940,00

ORGÃO II — PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 — Serviços de Obras Públicas

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL Cr\$
		Cr\$	Cr\$	
3.0.0.0	00 <u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	00 <u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.1	90 Pessoal	6.000,00		
3.1.1.1	91 Pessoal	17.400,00		
3.1.1.1	92 Pessoal	15.000,00		
3.1.1.1	94 Pessoal	15.000,00		
3.1.1.1	95 Pessoal	17.400,00		
3.1.1.1	99 Pessoal	2.000,00		
3.1.2.0	91 Material de Consumo	3.500,00		
3.1.2.0	92 Material de Consumo	2.500,00		
3.1.2.0	94 Material de Consumo	2.500,00		
3.1.2.0	95 Material de Consumo	3.500,00		
3.1.3.0	92 Serviços de Terceiros	2.000,00		
3.1.3.0	95 Serviços de Terceiros	2.500,00		
3.1.4.0	99 Encargos Diversos	2.899,80		
		<u>92.199,80</u>		
			92.199,80	
4.0.0.0	00 <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.1.0	66 Obras Públicas	3.500,00		
4.1.1.0	91 Obras Públicas	60.000,00		
4.1.1.0	94 Obras Públicas	10.000,00		
4.1.1.0	95 Obras Públicas	10.000,00		
4.1.1.0	96 Obras Públicas	70.000,00		
		<u>153.500,00</u>		
			<u>153.500,00</u>	
				245.699,80

ORGÃO II — PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 7 — Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

Código Geral	Especificação da Despesa	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
3.000	00	DESPESAS CORRENTES		
3.10.0	00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.1	00	Pessoal	33.880,00	
3.1.2.0	42	Material de Consumo	22.500,00	
3.1.3.0	42	Serviços de Terceiros	16.500,00	
3.1.4.0	42	Encargos Diversos	4.420,00	
			<u>77.300,00</u>	77.300,00
4.0.0.0	00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.1.0	42	Obras Públicas	25.000,00	
4.1.3.0	42	Equipamentos e Instalações	1.000,00	
4.1.4.0	42	Material Permanente	10.000,00	
			<u>36.000,00</u>	<u>36.000,00</u>
				<u>113.300,00</u>
				<u>113.300,00</u>

RESUMO

	Desp. Correntes Cr\$	Desp. de Cap. Cr\$
ORGÃO I — CÂMARA MUNICIPAL	6.000,00	
ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL	<u>556.642,00</u>	<u>287.358,00</u>
TOTAIS	<u>562.642,00</u>	<u>287.358,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de novembro de 1970

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques
Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Demonstrativo da Despesa por Programas, Segundo as Unidades Orçamentárias

Exercício de 1971

Programação	Gab. e Sec. da Pres. C.		Gabinete e Serviço de Fazenda		Serviço do Patrimônio		Serviço de Contab.		Serv. Ed., Saúde e Esportivo		Serv. Obras Públicas		Serv. Munic. Estr. Rodag.		Totais	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
01 — ADMINISTRAÇÃO																
04 — Administração Sup. - Execut.		106.486,60														106.486,60
05 — Administração Sup. - Legisl.	6.000,00															6.000,00
07 — Administ. Fiscal e Financeira			94.000,00					25.980,00								119.980,00
SOMA	6.000,00	106.486,60	94.000,00				25.980,00									232.466,60
03 — ASSISTENCIA E PREVIDENCIA																
04 — Assistência Social																30.000,00
05 — Assistência ao Trabalho																5.000,00
07 — Inativos e Pensionistas																25.093,60
08 — Previdência																28.500,00
SOMA																88.593,60
08 — EDUCAÇÃO																
01 — Administração																2.400,00
04 — Ensino Primário																69.100,00
05 — Ensino Secundário																13.500,00
SOMA																85.000,00
10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO																
06 — Planejamento e Desenv. Urbano																249.739,80
SOMA												164.799,80				249.739,80
14 — SAUDE E PLANEJAMENTO																
09 — Abastecimento d'água																80.900,00
SOMA												80.900,00				80.900,00
15 — TRANSPORTE																
04 — Rodoviário																113.300,00
SOMA																113.300,00
TOTAL GERAL	6.000,00	106.486,60	94.000,00	84.940,00	84.940,00	25.980,00	173.593,60	245.699,80	113.300,00	113.300,00	113.300,00	850.000,00				850.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Novembro de 1970.

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Maurcy Dalton Silva Marques
Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Demonstrativo da Despesa por Programas e Subprogramas, Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 1971

Programas e Subprogramas	DESP. CORRENTES — Cr\$		DESPESAS DE CAPITAL — Cr\$			TOTAL	Total Geral Cr\$	
	Despesas de Custo	Transf. Correntes	TOTAL	Investi- mentos	Inversões Financeiras			Transf. de Capital
01 — ADMINISTRAÇÃO								
04 — Administração Sup. - Execut.	76.986,60	24.500,00	101.486,60	5.000,00			106.486,60	
05 — Administração Sup. - Legisl.	5.200,00	800,00	6.000,00				6.000,00	
07 — Administ. Fiscal e Financeira	38.928,76	1.693,24	40.622,00	4.000,00	75.358,00		79.358,00	
SOMA	121.115,36	26.993,24	148.108,60	9.000,00	75.358,00		232.466,60	
03 — ASSISTENCIA E PREVIDENCIA								
04 — Assistência Social		30.000,00	30.000,00				30.000,00	
05 — Assistência ao Trabalho	5.000,00	5.000,00	5.000,00				5.000,00	
07 — Inativos e Pensionistas		25.093,60	25.093,60				25.093,60	
08 — Previdência		28.500,00	28.500,00				28.500,00	
SOMA	5.000,00	88.593,60	88.593,60				88.593,60	
08 — EDUCAÇÃO								
01 — Administração	2.400,00		2.400,00				2.400,00	
04 — Ensino Primário	46.800,00	17.300,00	64.100,00	5.000,00			69.100,00	
05 — Ensino Secundário		5.000,00	5.000,00	8.500,00			13.500,00	
SOMA	49.200,00	22.300,00	71.500,00	13.500,00			85.000,00	
10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO								
06 — Planejamento e Desenv. Urbano	156.239,80	156.239,80	156.239,80	93.500,00			249.739,80	
SOMA	156.239,80	156.239,80	156.239,80	93.500,00			249.739,80	
14 — SAUDE E SANEAMENTO								
09 — Abastecimento d'água	20.900,00		20.900,00	60.000,00			80.900,00	
SOMA	20.900,00		20.900,00	60.000,00			80.900,00	
15 — TRANSPORTE								
04 — Rodoviário	77.300,00		77.300,00	36.000,00			113.300,00	
SOMA	77.300,00		77.300,00	36.000,00			113.300,00	
TOTAL GERAL	424.755,16	137.886,84	562.642,00	212.000,00	75.358,00		850.000,00	

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Novembro de 1970.

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques
Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Demonstrativo da Despesa por Programas e Subprogramas, Segundo as Funções do Governo

Exercício de 1971

Programas e Subprogramas	Governo e Ad. Geral	Administ. Financeira	Defesa e Segurança	Recursos Nat Ag.Pec.	Viação, Trs. e Comunicac.	Indústria e Comércio	Educação e Cultura	Saúde	Bem-Estar Social	Serviços Urbanos	Total Geral
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
01 — ADMINISTRAÇÃO											
04 — Administração Sup. - Execut.	106.486,60										106.486,60
05 — Administração Sup. - Legisl.	6.000,00										6.000,00
07 — Administ. Fiscal e Financeira	119.980,00	119.980,00									119.980,00
TOTAIS	112.486,60	119.980,00									232.466,60
03 — ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
04 — Assistência Social									30.000,00		30.000,00
05 — Assistência ao Trabalho									5.000,00		5.000,00
07 — Inativos e Pensionistas									25.093,60		25.093,60
08 — Previdência									28.500,00		28.500,00
TOTAIS									88.593,60		88.593,60
08 — EDUCAÇÃO											
01 — Administração							2.400,00				2.400,00
04 — Ensino Primário							69.100,00				69.100,00
05 — Ensino Secundário							13.500,00				13.500,00
TOTAIS							85.000,00				85.000,00
10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO											
06 — Planejamento e Desenv. Urbano										249.739,80	249.739,80
TOTAIS										249.739,80	249.739,80
15 — TRANSPORTE											
04 — Rodoviário					113.300,00						113.300,00
TOTAIS					113.300,00						113.300,00
TOTAIS GERAIS	112.486,60	119.980,00			113.300,00		85.000,00		88.593,60	249.749,80	850.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Novembro de 1970.

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Maurry Dalton Silva Marques
Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo

Anexo ao Orçamento de 1971

Fontes da Receita	PARCELAS		Funções do Governo	PARCELAS	
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Impostos	74.000,00		Governo e Administração Geral		112.486,60
Taxas	56.000,00	130.000,00	Administração Financeira		119.980,00
RECEITA PATRIMONIAL			Viação, Transp. e Comunicações		113.300,00
Receita Imobiliária	1.000,00		Educação e Cultura		85.000,00
Participações e Dividendos	1.000,00		Bem-Estar Social		88.593,60
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	2.100,00	Serviços Urbanos		330.639,80
RECEITA INDUSTRIAL					850.000,00
Receita dos Serviços Industriais		40.000,00			
TRANSF. CORRENTES					
Participação em Trib. Federais	115.000,00				
Participação em Trib. Estaduais	300.000,00				
Outras Transfer. Correntes	15.000,00	430.000,00			
RECEITAS DIVERSAS					
Multas	2.500,00				
Cobrança da Dívida Ativa	5.000,00				
Outras Receitas Diversas	16.000,00	23.500,00			
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	100.000,00				
Participação em Trib. Federais	122.900,00				
Participação em Trib. Estaduais	1.500,00	224.400,00			
		<u>850.000,00</u>			<u>850.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Novembro de 1970.

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques
Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas

Anexo ao Orçamento de 1971

Código Geral	Receita	Cr\$	Código Geral	Despesa	Cr\$	Cr\$
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.1.1.00	Impostos	74.000,00	3.1.1.0	Pessoal	240.680,00	
1.1.2.00	Taxas	56.000,00	3.1.2.0	Material de Consumo	59.500,00	
			3.1.3.0	Serviços de Terceiros	88.900,00	
			3.1.4.0	Encargos Diversos	35.675,16	424.755,16
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES		
1.2.1.00	Receita Imobiliária	1.000,00	3.2.2.0	Subvenções Econômicas	46.800,00	
1.2.3.00	Participações e Dividendos	1.000,00	3.2.3.0	Transf. de Assist. e Prev. Social	40.093,60	
1.2.4.00	Outras Receitas Patrimoniais	100,00	3.2.4.0	Juros	1.693,24	
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL		3.2.5.0	Contr. de Previdência Social	28.500,00	
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais		3.2.7.0	Diversas Transfer. Correntes	20.800,00	137.886,84
1.4.0.00	TRANSF. CORRENTES			TOTAL		562.642,00
1.4.1.00	Participação em Trib. Federais	115.000,00		«Superavit»		62.958,00
1.4.4.00	Participação em Trib. Estaduais	300.000,00				
1.4.9.00	Outras Transfer. Correntes	15.000,00				
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
1.5.1.00	Multas	2.500,00	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	5.000,00	4.1.1.0	Obras Públicas	178.500,00	
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas	16.000,00	4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	1.000,00	
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		4.1.3.0	Material Permanente	32.500,00	
2.2.0.00	Operações de Crédito	100.000,00	4.3.1.0	Amortização da Div. Pública	75.378,00	287.358,00
2.5.0.00	Participação em Trib. Federais	122.900,00				
2.5.2.00	Participação em Trib. Estaduais	1.500,00				
	«Superavit»					912.958,00
						912.958,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Novembro de 1970.

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques
Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Anexo ao Orçamento de 1971

Código Geral	Receita por Fontes	Legislação
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	
1.1.1.00	Impostos	Código Trib. Mun.-Lei Mun. n.º 707 de 27-01-1967
1.1.2.00	Taxas	Idem, idem, idem
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1.2.1.00	Receita Imobiliária	Código Trib. Mun.-Lei n.º 707 de 27-01-1967
1.2.3.00	Participações e Dividendos	Idem, idem, idem
1.2.4.00	Outras Receitas Patrimoniais	Idem, idem, idem
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais	Código Trib. Mun.-Lei Mun. n.º 707 de 27-01-1967
1.4.0.00	<u>TRANSF. CORRENTES</u>	
1.4.1.00	Participação em Trib. Federais	Lei Federal 5172 de 25/10/66
1.4.2.00	Retorno do Imp. Territ. Rural	Idem, idem, idem
1.4.4.00	Participação em Trib. Estaduais	Idem, idem, idem
1.4.9.00	Outras Transfer. Correntes	Emenda Const. n.º 1 de 17 de outubro 1969
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>	
1.5.1.00	Multas	Código Trib. Mun. - Lei Mun. n.º 707, de 27-01-1967
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	Idem, idem, idem
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas	Idem, Idem, Idem,
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2.2.0.00	Operações de Crédito	Lei Orç. para 1971 - Art. 5.º
2.5.0.00	Participação em Trib. Federais	Lei Fed. n.º 5.172, de 25-10-66
2.5.2.00	Participação em Trib. Estaduais	Lei Fed. n.º 5.172, de 25-10-66

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de novembro de 1970

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques
Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Anexo ao Orçamento de 1971

Código Geral	Receita com Destinação Especial	Cr\$	Cr\$	Código Geral	Plano de Aplicação dos Fundos Especiais	Cr\$	Cr\$
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
2.2.0.00	Operações de Crédito		100.000,00	4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		
2.5.0.00	<u>TRANSF. DE CAPITAL</u>			4.1.1.0	Obras Públicas	178.500,00	
2.5.1.00	Participação em Trib. Federais			4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000,00	
2.5.1.10	Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	105.000,00		4.1.4.0	Material Permanente	32.500,00	212.000,00
2.5.1.30	Quota-Parte do Imposto Unico s/ Combustíveis e Lubrificantes	15.000,00		4.3.0.0	<u>TRANSF. DE CAPITAL</u>		
2.5.1.40	Quota-Parte do Imposto Unico sobre Energia Elétrica	1.400,00		4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública		75.358,00
2.5.1.50	Quota-Parte do Imposto Unico sobre Minerais do País	1.500,00					
2.5.2.00	Participação em Trib. Federais						
2.5.2.10	Quota-Parte do ICM sobre Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Rodoviários	1.500,00	124.400,00				
	Soma		224.400,00				
	Superavit do Orçam. Corrente		62.958,00				
			<u>287.358,00</u>				<u>287.358,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Novembro de 1970.

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques
Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração

Anexo ao Orçamento de 1971

Código Geral	Dotações por Órgãos do Governo e da Administração	PARCELAS		TOTAL Cr\$
		Cr\$	Cr\$	
	ORGÃO I — Câmara Municipal UNIDADE: 0 — Gabinete e Secretaria da Presidência			
3.0 0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesa de Custêio</u>			
3.1.1.0	Pessoal	4.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.200,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	200,00		
	SOMA	5.200,00		
3.2.0.0	<u>TRANSF. CORRENTES</u>			
3.2.7.0	Div. Transferências Correntes	800,00		
	SOMA	800,00	6.000,00	6.000,00
	ORGÃO II — Pref. Municipal UNIDADES.			
	1 - Gabinete e Sec. do Prefeito			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	Pessoal	39.800,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	8.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	14.400,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	14.786,60		
	SOMA	76.986,60		
3.2.0.0	<u>TRANSF. CORRENTES</u>			
3.2.2.0	Subvenções Econômicas	24.500,00		
	SOMA	24.500,00	101.486,60	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.4.0	Material Permanente	5.000,00		
	SOMA	5.000,00	5.000,00	106.486,60

Código Geral	Dotações por Órgãos do Governo e da Administração	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	2 — Serviço de Fazenda			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesa de Custêio</u>			
3.1.1.0	Pessoal	11.580,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	500,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.368,76		
3.2.0.0	<u>TRANSFS. CORRENTES</u>			
3.2.4.0	Júros	1.693,24		
	SOMA	1.693,24	18.642,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>TRANSF. CORRENTES (Capital)</u>			
4.3.1.0	Amortização	75.358,00		
	SOMA	75.378,00	75.358,00	94.000,00
	3 — Serviço de Contabilidade			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	Pessoal	12.480,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	5.000,00		
	SOMA	21.980,00	21.890,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.4.0	Material Permanente	4.000,00		
	SOMA	4.000,00	4.000,00	25.980,00
	Unidade 4 - Serv. Educ. Saúde e Assist. Social			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	Pessoal	34.200,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	4.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	7.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	3.500,00		
		49.200,00		

Código Geral	Dotações por Órgãos do Governo e da Administração	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
3 2 0 0	<u>TRANSFS. CORRENTES</u>			
3.2.1.0	Subvenções Sociais	22.300,00		
3.2.3 1	Inativos	24.993,60		
3 2 3 2	Pensionistas	100,00		
3 2 3 4	Abono Familiar	15.000,00		
3 2 5 0	Contr. de Previdência Social	28.500,00		
3.2.7.0	Diversas Transfer. Correntes	20.000,00		
	SOMA	<u>110.893,60</u>	<u>160.093,60</u>	
4 0 0 0	<u>DESPEAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.4.0	Material Permanente	13.500,00		
	SOMA	<u>13.500,00</u>	<u>13.500,00</u>	<u>173.593,60</u>
	5 — Serviço do Patrimônio			
3 0 0 0	<u>DESPEAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesa de Custêio</u>			
3 1 1 0	Pessoal	31.940,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	7.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	43.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.500,00		
	SOMA	<u>84.940,00</u>	<u>84.940,00</u>	<u>84.940,00</u>
	6 — Serviço de Obras Públicas			
3 0 0 0	<u>DESPEAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPEAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	Pessoal	72.800,00		
3 1 2 0	Material de Consumo	12.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.500,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.899,80		
	SOMA	<u>92.199,80</u>	<u>92.199,80</u>	
4 0 0 0	<u>DESPEAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	Obras Públicas	153.500,00		
	SOMA	<u>153.500,00</u>	<u>153.500,00</u>	<u>245.699,80</u>

Código Geral	Dotações por Órgãos do Governo e da Administração	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	7 — Serviço Municipal de Estradas de Rodagem			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesa de Custêio</u>			
3.1.1.0	Pessoal	33.880,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	22.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	16.500,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	4.420,00		
	SOMA	<u>77.300,00</u>	<u>77.300,00</u>	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.1.0	Obras Públicas	25.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	10.000,00		
	SOMA	<u>36.000,00</u>	<u>36.000,00</u>	<u>113.300,00</u>
	TOTAL GERAL	<u>850.000,00</u>		<u>850.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de novembro de 1970

Dr. Arlette Telles Pereira
 Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques
 Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Demonstração da Despesa pelas Funções, Segundo as Categorias Econômicas

Anexo ao Orçamento de 1971.

Funções e Subfunções	DESP. CORRENTES — Cr\$		TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL — Cr\$			TOTAL	Total Geral Cr\$
	Despesas de Custeio	Transf. Correntes		Investimentos	Inversões Financeiras	Transf. de Capital		
0 — GOVERNO E ADMINIST. GERAL								
0 — Administ. Superior-Legislativo	5.200,00	800,00	6.000,00					6.000,00
2 — Administ. Superior-Executivo	76.986,60	24.500,00	101.486,60	5.000,00			5.000,00	106.486,60
SOMA	82.186,60	25.300,00	107.486,60	5.000,00			5.000,00	122.486,60
1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
1 — Arrecadação	16.948,76		16.948,76					16.948,76
3 — Dívida Interna	21.980,00	1.693,24	23.673,24	4.000,00			4.000,00	27.673,24
6 — Contabilidade	38.928,76	1.693,24	40.622,00	4.000,00			4.000,00	44.622,00
SOMA	77.857,52	3.386,48	81.244,00	8.000,00			8.000,00	89.244,00
4 — VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES								
2 — Rodoviários	77.300,00		77.300,00	36.000,00			36.000,00	113.300,00
SOMA	77.300,00		77.300,00	36.000,00			36.000,00	113.300,00
6 — EDUCAÇÃO E CULTURA								
0 — Administração	2.400,00		2.400,00					2.400,00
1 — Ensino Primário	46.800,00	17.300,00	64.100,00	5.000,00			5.000,00	69.100,00
2 — Ensino Secundário Normal	49.200,00	5.000,00	54.200,00	8.500,00			8.500,00	62.700,00
SOMA	98.400,00	22.300,00	120.700,00	13.500,00			13.500,00	134.200,00
8 — BEM-ESTAR SOCIAL								
1 — Previdência Social		28.500,00	28.500,00					28.500,00
2 — Inativos e Pensionistas		40.093,60	40.093,60					40.093,60
3 — Assistência Social		15.000,00	15.000,00					15.000,00
5 — Proteção ao Trabalho		5.000,00	5.000,00					5.000,00
SOMA		88.593,60	88.593,60					88.593,60
9 — SERVIÇOS URBANOS								
0 — Administração	6.000,00		6.000,00					6.000,00
1 — Serviço de Água e Esgotos	20.900,00		20.900,00	60.000,00			60.000,00	80.900,00
2 — Limpeza Pública	19.500,00		19.500,00					19.500,00
3 — Iluminação Pública	40.000,00		40.000,00					40.000,00
4 — Ruas e Avenidas	17.500,00		17.500,00	10.000,00			10.000,00	27.500,00
5 — Praças, Parques e Avenidas	23.400,00		23.400,00	10.000,00			10.000,00	33.400,00
6 — Mercados Feiras e Matadouros	30.680,00		30.680,00	70.000,00			70.000,00	100.680,00
7 — Cemitérios	8.260,00		8.260,00					8.260,00
9 — Diversos	10.899,80		10.899,80	3.500,00			3.500,00	14.399,80
SOMA	177.139,80		177.139,80	153.500,00			153.500,00	330.639,80

TOTAIS GERAIS	424.755,16	137.886,84	562.642,00	212.000,00	75.358,00	287.358,00	850.000,00
---------------	------------	------------	------------	------------	-----------	------------	------------

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Novembro de 1970.

Dr. Arlette Telles Pereira
 Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques
 Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Demonstração da Despesa pelas Categorias Econômicas, Segundo as Funções

Anexo ao Orçamento de 1971

Categorias Econômicas	Governo e Adm. Financeira	Defesa e Segurança	Recursos Nat. Ag. Pec.	Viação, Trs. e Comunicaç.	Indústria Comércio	Educação e Cultura	Saúde	Bem-Estar Social	Serviços Urbanos	Total Geral
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CUSTEIO										
Pessoal	43.800,00	24.060,00		33.880,00		34.200,00			104.740,00	240.680,00
Material de Consumo	9.000,00	4.000,00		22.500,00		4.500,00			19.500,00	59.500,00
Serviços de Terceiros	14.400,00	3.500,00		16.500,00		7.000,00			47.500,00	88.900,00
Encargos Diversos	14.986,60	7.368,76		4.420,00		3.500,00			5.399,80	35.675,16
TOTAL	82.186,60	38.928,76		77.300,00		49.200,00			177.139,80	424.755,16
TRANSNF. CORRENTES										
Subvenções Econômicas	24.500,00					22.300,00		40.093,60		46.800,00
Trasf. de Assist. e Prev. Social										40.093,60
Juros		1.693,24								1.693,24
Contr. de Previdência Social	800,00							28.500,00		28.500,00
Diversas Transfer. Correntes								20.000,00		20.000,00
TOTAL	25.300,00	1.693,24		77.300,00		22.300,00		88.593,60		137.886,84
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	107.486,60	40.622,00		77.300,00		71.500,00		88.593,60	177.139,80	562.642,00
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
Obras Públicas	5.000,00	4.000,00		25.000,00					153.500,00	178.500,00
Equipamentos e Instalações				1.000,00						1.000,00
Material Permanente		75.358,00		10.000,00		13.500,00				32.500,00
Amortização da Div. Pública	5.000,00	79.358,00		36.000,00		13.500,00				75.358,00
TOTAL	112.486,60	119.980,00		113.300,00		85.000,00		88.593,60	330.639,80	850.000,00
TOTAIS GERAIS										

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Novembro de 1970.

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques
Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, Segundo as Categorias Econômicas

Anexo ao Orçamento de 1971.

Unidades Orçamentárias	DESP. CORRENTES - Cr\$		DESPESAS DE CAPITAL - Cr\$			TOTAL	Total Geral Cr\$
	Despesas de Custeio	Transf. Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras		
ORGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL							
UNIDADE 0 - Gab. e Sec. da Câmara	5.200,00	800,00	6.000,00				6.000,00
	<u>5.200,00</u>	<u>800,00</u>	<u>6.000,00</u>				<u>6.000,00</u>
ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADES:							
1 - Gab. e Sec. do Prefeito	76.986,60	24.500,00	101.486,60	5.000,00		5.000,00	106.486,60
2 - Serviço de Fazenda	16.948,76	1.693,24	18.642,00			75.358,00	94.000,00
3 - Serviço de Contabilidade	21.980,00		21.980,00	4.000,00		4.000,00	25.980,00
4 - Serviço do Patrimônio	84.940,00		84.940,00				84.940,00
5 - Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social	49.200,00	110.893,60	160.093,60	13.500,00		13.500,00	173.593,60
6 - Serviços de Obras Públicas	92.199,80		92.199,80	153.500,00		153.500,00	245.699,80
7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	77.300,00		77.300,00	36.000,00		36.000,00	113.300,00
	<u>419.555,16</u>	<u>137.086,84</u>	<u>556.642,00</u>	<u>212.000,00</u>		<u>75.358,00</u>	<u>824.639,80</u>
TOTAIS GERAIS	<u>424.755,16</u>	<u>137.886,84</u>	<u>562.642,00</u>	<u>212.000,00</u>		<u>75.358,00</u>	<u>851.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Novembro de 1970.

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques
Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, Segundo as Funções

Anexo ao Orçamento de 1971.

Unidades Orçamentárias	Governo e Ad. Geral	Administr. Financeira	Defesa e Segurança	Recursos Nat. Ag. Pec.	Viação, Trs. e Comunicaç.	Indústria Comércio	Educação e Cultura	Saúde	Bem-Estar Social	Serviços Urbanos	Total Geral
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
ORGÃO I -- CÂMARA MUNICIPAL											
UNIDADE 0 -- Gab. e Sec. da Câmara	6.000,00										6.000,00
	<u>6.000,00</u>										<u>6.000,00</u>
ORGÃO II -- PREFEITURA MUNICIPAL											
UNIDADES:											
1 -- Gab. e Sec. do Prefeito	106.486,60										106.486,60
2 -- Serviço de Fazenda		94.000,00									94.000,00
3 -- Serviço de Contabilidade		25.980,00									25.980,00
4 -- Serviço do Patrimônio										84.940,00	84.940,00
5 -- Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social							85.000,00		88.593,60		173.593,60
6 -- Serviços de Obras Públicas										245.699,80	245.699,80
7 -- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem					113.300,00						113.300,00
	<u>106.486,60</u>	<u>119.980,00</u>			<u>113.300,00</u>		<u>85.000,00</u>		<u>88.593,60</u>	<u>330.639,80</u>	<u>844.000,00</u>
	<u>112.486,60</u>	<u>119.980,00</u>			<u>113.300,00</u>		<u>85.000,00</u>		<u>88.593,90</u>	<u>330.639,80</u>	<u>850.000,00</u>

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Novembro de 1970.

Maurly Dalton Silva Marques
Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo, em Termos de Realização de Obras e de Prestação de Serviços

Anexo ao Orçamento de 1971

Código Geral	Programa Anual de Trabalho	PARCELAS		TOTAL Cr\$
		Cr\$	Cr\$	
4.0 0.0 00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4 1 0 0 00	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4 1 1 0 00	<u>Obras Públicas</u>			
4 1 1 0 42	Construção e Melhoramentos de Estradas e Pontes	25.000,00		
4.1 1.0 66	Ampl. das Obras do Estádio Municipal	3.500,00		
4.1.1.0 91	Construção e Ampliação dos Serviços de Água e Esgôtos	60.000,00		
4 1 1 0 94	Abertura e Calçamento de Ruas e Avenidas	10.000,00		
4.1 1 0 95	Construção de Praças, Par- ques e Jardins	10.000,00		
4 1 1 0 96	Const das Obras do Mercado Est. Rodov. e Cent. Comercial	70.000,00	178.500,00	
4 1 3 0 00	Equipamentos e Instalações			
4 1 3 0 42	Recuper. de Máq, e Veículos	1.000,00	1.000,00	
4.1 4 0 00	Material Permanente			
4.1.4.0 02	Móveis e utensílios	5.000,00		
4.1.4.0 16	Móveis e utensílios	4.000,00		
4.1 4 0 61	Móv, utensílios e pertences	5.000,00		
4.1 4 0 62	Aquisição de Livs p/ a Bi- blioteca Pública Municipal	8.500,00		
4 1 4 0 42	Peças e acessórios p/ máq. e veículos	10.000,00	32.500,00	212.000,00
4 3 0 0 00	<u>TRANSF. DE CAPITAL</u>			
4.3.1.0 00	Amortização			
4 3 1 1 13	Amortização da Dívida Pública			75.358,00
				<u>287.358,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de novembro de 1970

Dr. Arlette Telles Pereira
Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques
Contador

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Destaque do Plano Plurianual de Investimentos

Anexo ao Orçamento de 1971

Autorização do Legislativo	Código Geral	INVESTIMENTOS	1971	1972	1973	1974	TOTAIS
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	4.0 0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
	4.1 0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>					
	4.1.1.0	<u>Obras Públicas</u>					
	42	Obras Públicas	25.000,00				
	66	Obras Públicas	3.500,00				
	91	Obras Públicas	60.000,00				
	94	Obras Públicas	10.000,00				
	95	Obras Públicas	10.000,00				
	96	Obras Públicas	70.000,00				
	4.1.3 0	<u>EQUIPAMENTOS E</u>					
		<u>INSTALAÇÕES</u>					
	42	Equipamentos e Instalações	1.000,00				
	4.1.4.0	<u>Material Permanente</u>					
	02	Material Permanente	5.000,00				
	16	Material Permanente	4.000,00				
	42	Material Permanente	10.000,00				
	61	Material Permanente	5.000,00				
	62	Material Permanente	8.500,00				
		<u>SOMA</u>	<u>212.000,00</u>				

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Novembro de 1970.

Dr. Arlette Telles Pereira
 Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques
 Contador